



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1770/2018

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.696/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E LEI Nº. 1.738/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004-Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	367-Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.097- Educação Especial – Instituições Conveniadas	A	Alunos atendidos	Pessoas	01	56.050,00

ÓRGÃO:	15.00-Encargos especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos especiais				
PROGRAMA:	0000-Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28-Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846-Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082-Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	4.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 60.050,00 (Sessenta mil e cinquenta reais)**, o valor da meta financeira para o exercício de 2018 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004-Ensino Fundamental				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	367-Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.097- Educação Especial – Instituições Conveniadas	A	Alunos atendidos	Pessoas	01	56.050,00

ÓRGÃO:	15.00-Encargos especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos especiais				
PROGRAMA:	0000-Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28-Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846-Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.080-Pagamento de Senteças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	4.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 60.050,00 (Sessenta mil e cinquenta reais)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
12.367.0004.6.097	Educação Especial – Instituições Conveniadas				
FONTE DE RECURSOS	102-FUNDEB 40%				
4.4.50.42.00 - 6698	Auxílios				R\$ 56.050,00

ÓRGÃO:	15.00-Encargos especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos especiais				
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.93.00 - 6235	Indenizações e Restituições				R\$ 4.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes da redução do valor de **R\$ 60.050,00 (Sessenta mil e cinquenta reais)**, da seguinte dotações orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
12.367.0004.6.097	Educação Especial – Instituições Conveniadas				
FONTE DE RECURSOS	102-FUNDEB 40%				
3.3.50.43.00 - 5771	Subvenções Sociais				R\$ 56.050,00

ÓRGÃO:	15.00-Encargos especiais				
---------------	--------------------------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.91.00 - 510	Sentenças Judiciais	R\$ 4.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de setembro de 2018.

NEIDE MARIOT CORRENTE
PREFEITA